

PORTARIA MF Nº 600, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100105/2023-17, resolve:

Designar RODRIGO ALEXANDRE LAZARO PINTO, CPF nº ***.137.678 -**, para exercer o mandato de Conselheiro Suplente, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 602, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e o que consta no Processo nº 15169.100141/2023-81, resolve:

Dispensar, a partir de 03 de abril de 2023, FABIO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1304889, do encargo de Substituto Eventual de Presidente da Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

FERNANDO HADDAD

PORTARIA MF Nº 613, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 11.123, de 07 de julho de 2022, com fundamento no artigo 134 e artigo 132, incisos IV e XIII, este último combinado o artigo 117, inciso X, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 16302.720176/2019-35, resolve:

Cassar a aposentadoria de REYNALDO HOKI, matrícula SIAPE 0150949, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, pela prática de improbidade administrativa e exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, com restrição de retorno ao Serviço Público, a teor do artigo 137, caput, da Lei nº 8.112, de 1990.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DESPACHO DE 6 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência delegada pelo art. 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e observado o disposto no art. 350 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, com fulcro na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e na Portaria RFB nº 1.125, de 6 de julho de 2020, autoriza o Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil LEONEL RAVACHE MARIALVA, lotado e em exercício na Delegacia de Administração Tributária da Receita Federal do Brasil em São Paulo/SP, a afastar-se do país em virtude de licença capacitação no período de 27 de abril de 2023 a 26 de maio de 2023 (30 dias), sem trânsito e com ônus limitado, com o objetivo de participar do Curso de Inglês - English Language Course Semi-Intensive 26, promovido pela Oxford International Education Group, na modalidade presencial, a ser realizado em Halifax/Canadá. As despesas decorrentes do afastamento serão custeadas pelo servidor que deverá apresentar o relatório de atividades desenvolvidas e o certificado ou documento que comprove a participação, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de retorno às atividades (e-Processo nº 13032.151692/2022-41).

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelos artigos 1º e 2º da Portaria ME nº 7.081, de 09 de agosto de 2022, autoriza o afastamento do país do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil JOÃO PAULO RAMOS FACHADA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 2194883, lotado na Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, no período de 12 a 18 de maio de 2023, inclusive trânsito, com ônus, para participar da 10ª Conferência de Autoridade Competente do Fórum Global, promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a se realizar na cidade de Tbilisi, Geórgia. (e-Processo nº 10265.123661/2023-50).

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS

SUBSECRETARIA-GERAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 2ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 122, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria RFB nº 56, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU de 17 de agosto de 2021, resolve:

Designar o servidor WELSON NOGUEIRA DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 01573101, para exercer o cargo de Substituto Eventual do Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santarém (PA), Código FCE.1.07

JOSÉ PEREIRA DE BARROS NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SRRF02, de 30 de março de 2023, Nº 116, publicada no Diário Oficial da União, nº 64, de 03 de abril de 2023, Seção 02, página 57,

Onde Se lê: "PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 116, DE 30 DE FEVEREIRO DE 2023".

Leia-se: "PORTARIA DE PESSOAL SRRF02 Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2023".

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA DE PESSOAL SRRF10 Nº 100, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 56, de 16/08/2021, publicada no DOU de 17/08/2021, e considerando o que consta no Dossiê nº 13033.086458/2023-15, resolve:

Designar o Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil ARY ANDRE VELHO ROVARIS, matrícula SIApecad nº 01131058, para exercer a função de Chefe da Equipe de Vigilância e Repressão 1 - EVR1 da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, Código FGR-1.

ALTEMIR LINHARES DE MELO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PORTARIA Nº 1.176, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pelo Art. 2 da Lei 9.007 de 17 de março de 1995, resolve:

Art. 1º Disponibilizar a Requisição do empregado JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 523247-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Caixa Econômica Federal, para exercício na Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante.

Art. 3º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º O empregado deve apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA RITA SERRANO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

PORTARIA PRESI/CMB Nº 197, DE 3 DE ABRIL DE 2023

Considerando as informações constantes no Ofício nº 00060/2023/CGMOV/SGA/AGU de 03/04/2023, resolve:

Autorizar o encerramento da requisição do empregado MARCIO ROBERTO LOPES DA SILVA pertencente ao quadro de pessoal da instituição e que estava em exercício na Procuradoria Regional Federal da 2ª Região. O encerramento da requisição entra em vigor na data da publicação da Portaria. (Processo SEI 18750.103518/2023-81).

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA

BANCO DO BRASIL S.A.

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2023

O VICE PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência prevista no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada no art. 12 da Portaria MF nº 160, de 06 de maio de 2016 e Resolução Presi BB nº 009, de 16 de janeiro de 2023, autoriza o afastamento do País de VICTOR JOSÉ SOARES GHETTI, Assessor I UE, no período de 21 a 27 de maio de 2023, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar no International Banking Seminar, a realizar-se em Zurique, Suíça. As despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, serão a cargo do promotor do evento.

FRANCISCO AUGUSTO LASSALVIA

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 3.049, DE 6 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 18339.100079/2023-16, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 29 de março de 2023, PATRÍCIA MATOS MAGALHÃES ALBUQUERQUE, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula SIApe nº 4097749, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Assuntos Macro-Orçamentários, código FCE 1.13, do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 3.090, DE 10 DE ABRIL DE 2023

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 10 da Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2023, e demais informações que constam do Processo nº 10113.100182/2023-07 resolve:

Art. 1º Designar LUCIANA DE ALMEIDA TOLDO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIApe nº 1514298, para exercer a Função Comissionada Executiva de Gerente de Projeto, código FCE 3.13, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA KIOMI MORI

